

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÔE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORais OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE”.

REQUERIMENTO N° , 2011.

(Da Sra. Aline Corrêa)

Requer a realização de Fórum de Debate no Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a autorização para realização de um Fórum de Debate no Estado de São Paulo, a ser realizado no mês de novembro, com o intuito de discutir, junto a profissionais das áreas de saúde e educação, que tipos de seqüelas a criança e o adolescente que foram educados por meio de uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante, levam para a fase adulta.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.

ALINE CORRÊA

Deputada Federal – PP/SP